

CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº031/2013, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ,
PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017.**

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	03-Secretaria Mun.de Administração
UNIDADE GESTORA	001-Departamento Administrativo
FUNÇÃO	08-Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	182-Defesa Civil
PROGRAMA	1002-Manutenção das Ativ.Administ.e Operacionais
AÇÃO	2560-manutenção da Guarda e Bombeiros
OBJETIVO	Melhores Acomodações para o Bom Funcionamento do mesmo.
PÚBLICO ALVO	Guardas Municipais

AÇÃO	VALOR
Aquisição de Móveis para o Departamento da Guarda Municipal.	10.000,00 Cod.4490.52

JUSTIFICATIVA : A presente emenda tem por objetivo adquirir Móveis para o prédio da Guarda Municipal de Cambará., visando melhores condições de trabalho ao Departamento.

CANCELAMENTO :

ÓRGÃO	03-Secretaria Mun.de Administração
UNIDADE GESTORA	001-Departamento Administrativo
FUNÇÃO	04-Adminsitração
SUBFUNÇÃO	122-Administração Geral
PROGRAMA	1002-Man.das Atividades Admin.e Operacionais
AÇÃO	2070-Manutenção do Departam. Administrativo
Cód. 3390.39	Outros Serv.de Terceiros P.Juridica
Valor	10.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.


Rogério Frutoso
Vereador